



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

O Município de Neópolis, estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Celio Lemos Bezerra, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa **VB SANTOS ENTRETENIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.388.469/0001-04, com endereço na rua Vereador Jose Satiro de Brito, nº 14, bairro centro, na cidade de Campo Grande, estado de Rio Grande do Norte. CEP: 59.680-000, para Contratação de empresa para apresentação de show artístico da BANDA WALKYRIA SANTOS na realização da Tradicional festa Trezenario de Santo Antônio de Neópolis do ano 2024, que realizará a apresentação no dia 10/06/2024, durante a PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA TRADICIONAL FESTA TREZENARIO DE SANTO ANTÔNIO DE NEÓPOLIS DO ANO 2024. No valor total de **R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**.

Neópolis/SE 23 de maio de 2024.

CELIO LEMOS BEZERRA

Prefeito Municipal